

**ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná**

**EDITAL N.º 01/2022**

O Dr. DANIEL PRESTES FAGUNDES, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no artigo 52 e seguintes, do Estatuto da ADEPOL-PR,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os senhores associados para a eleição dos novos membros do Conselho Diretor, do Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, cuja gestão será no período de março de 2022 a março de 2024, consoante artigo 21 do Estatuto da ADEPOL-PR, a realizar-se no dia **26 de março do corrente ano (26/03/2022)**, por meio exclusivamente eletrônico, conforme artigo 53 §1º, do Estatuto da ADEPOL-PR, de forma que todos os associados aptos a votarem, recebam no dia das eleições, no email cadastrado junto à secretaria da ADEPOL-PR, o link para votação, que ficará ativo das **10h00min às 17h00min**, para a realização do pleito. A responsabilidade de manter o email – no qual será enviado o link de votação às 10h00min do dia do pleito – devidamente atualizado, junto à secretaria da ADEPOL-PR, é exclusiva do associado, conforme inciso V do artigo 12 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Obedecidos os critérios determinados pelos artigos 52 e 53, com seus parágrafos, do Estatuto da ADEPOL-PR, os candidatos à Presidência da ADEPOL-PR, observado o disposto no §1º do artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, deverão registrar as chapas concorrentes à eleição, até 30 (trinta) dias antes do pleito, ou seja, **das 09h00min do dia 24 de janeiro até às 18h00min do dia 24 de fevereiro do corrente ano (24/02/2022)**, na sede da ADEPOL-PR, sito na Rua Padre Agostinho, 850, Mercês, Curitiba-PR. No registro deverão constar os nomes dos integrantes da chapa e os respectivos cargos do Conselho Diretor a que cada um está concorrendo, conforme artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Diretor Financeiro; Diretor Social, Cultural e de Esportes; Diretor de Patrimônio; Diretor Jurídico; Diretor dos Aposentados, Pensionistas e de Assuntos Previdenciários; e Diretor de Comunicação e Mobilizações Estratégicas, bem como os nomes dos concorrentes aos cargos de Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente do Conselho Fiscal, os quais deverão compor chapa única com os concorrentes aos cargos do Conselho Diretor, conforme §1º do artigo 45 e parágrafo único do artigo 47, ambos do referido Estatuto.

O associado inadimplente com as obrigações financeiras junto à ADEPOL-PR não poderá exercer o direito de votar tampouco o de ser votado, em observância ao §5º do artigo 53; bem como também não poderá votar nem ser votado o associado que estiver cumprindo período de carência, conforme §5º do artigo 14, ambos do Estatuto da ADEPOL-PR.

Cada chapa concorrente poderá indicar, no momento do registro, até 03 (três) fiscais para a Seção Eleitoral, para acompanhar os trabalhos, conforme dispõe o artigo 54 do referido Estatuto.

A contagem de votos no sistema de votação será em Curitiba, conforme artigo 58 do Estatuto, na sede da ADEPOL-PR, a partir das 17h10min do dia 26 de março de 2022, pelo Presidente da respectiva mesa eleitoral.

Havendo somente uma legenda, esta será dada eleita por aclamação, conforme dispõe o §3º do artigo 52, do Estatuto da ADEPOL-PR.

Fica, por este edital, também convocada **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá presencialmente e será apenas transmitida virtualmente, para o mesmo dia (26 de março de 2022), em primeira convocação para 17h30min, em segunda para 18h30min e em terceira convocação para as 19h00min, a fim de atender o conteúdo no inciso I do artigo 22, do Estatuto da ADEPOL-PR e, após análise da prestação de contas do segundo ano da gestão atual, será dada posse aos membros da chapa vencedora pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme artigo 61 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Encerrada a apuração eletrônica, o resultado será formalmente anunciado, na referida Assembleia Geral, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

**DANIEL PRESTES FAGUNDES**  
PRESIDENTE

Rua Padre Agostinho, 850 - CEP 80430-050 - Mercês - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3222-9241  
email: adepol@terra.com.br / www.adepolpr.org

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro  
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000  
https://lapa.atende.net

**MUNICÍPIO DA LAPA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO, EM DATA DE 04/11/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
ORTOMETAL METALURGICA ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP	1	R\$72.000,00
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	4, 5, 6 E 7	R\$ 15.708,10
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME	3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16	R\$18.515,80

TOTAL DESTA PREGÃO ELETRÔNICO: R\$106.223,90 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

A LICITAÇÃO FOI EFETUADA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. LAPA/PR, 19 DE JANEIRO DE 2022

**CAROLINA EHLKE MOREIRA**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**EDITAL**

**CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2022**  
**HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

QUADRO DE VAGAS	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO DO PROGRAMA
CIRURGIA TORÁCICA	01	CIRURGIA GERAL OU PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA	02 ANOS

**INSCRIÇÕES:** 08/02/2022 a 18/02/2022  
**TAXA DE INSCRIÇÃO:** 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

**PRIMEIRA FASE:** 19/02/2022 das 8h30 as 11h00  
Prova Objetiva composta de 40 questões de múltipla escolha da Área Cirúrgica

**SEGUNDA FASE:** 23/02/2022 às 10h00  
Entrevista e Análise de Currículo – Presencial ou online

**LOCAL:** Centro de Estudos do Hospital Nossa Senhora das Graças

**INFORMAÇÕES:**  
**MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO, ACESSAR O MANUAL DO CANDIDATO NO SITE:** [www.hnsg.org.br/residenciamedica](http://www.hnsg.org.br/residenciamedica)

**CONTATO:**  
centro.estudos@hnsg.org.br  
Endereço: Rua Alcides Munhoz, 433 – Mercês – Curitiba/PR | Cep: 80.810-040

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Comissão Especial de Licitação – CPL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021**  
**PROCESSO Nº 37.337/2021**

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Comunicação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório em epígrafe, objetivando a “Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação, fica pelo presente retificado o item abaixo descrito:

Onde se lê: Item 11.3.3.3 Os exemplos de peças e/ou material de que trata a alínea ‘b’ do subitem 11.3.3: Estão limitados a 05 (cinco) exemplos, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material;

Leia –se: Item 11.3.3.3 Os exemplos de peças e/ou material de que trata a alínea ‘b’ do subitem 11.3.3: Estão limitados a 04 (quatro) exemplos, conforme formato já estabelecido no briefing;

Demais informações permanecem inalteradas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do e-mail [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) e pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 21 DE JANEIRO DE 2022.

**SHEILA DA ROSA MARIA**  
Comissão Permanente de Licitação

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**  
SENALBA-PR

Fundado em 02/02/1981 - Cód. Sind. 010.215.01526.3 - CNPJ 75.992.446/0001-49  
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba - PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522  
Site [www.senalba.org.br](http://www.senalba.org.br) / e-mail [senalbabpr@senalba.org.br](mailto:senalbabpr@senalba.org.br)

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em dia com a tesouraria do Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada remotamente em ambiente virtual pelo aplicativo JITS MEET, com acesso disponibilizado pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 27 de janeiro de 2022, em primeira convocação, com início às 18h30min, com a participação de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, com início às 19h00, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação do orçamento para 2022. 2) Atualização do valor da mensalidade associativa. 3) Plano Odontológico. 4) Estabelecimento de diretrizes para as negociações coletivas 2022 e o custeio sindical. 5) Assuntos gerais. Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

MARCELO DOS SANTOS - Presidente do SENALBA-PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO DE FIDELIS DE CURITIBA**

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES  
Oficial  
Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Bigorilho – Curitiba – PR – (41) 3022-1117 – CEP: 80.730-000  
E-mail: Titular@1ricuritiba.com.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do Primeiro Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

**NOTIFICA A SRA. ANA LUCIA QUEIROZ FORTES** proprietária do imóvel constante da matrícula nº 29.256 do Livro 2-RG desta Serventia (ou seus sucessores por serem titulares do domínio do lote citado), não encontrada ou com endereço incerto e não sabido, de que os proprietários do Lote de terreno sob nº 2 da planta Lucia Buturi Foltran, localizado de frente para a Rua Noel Rosa nº 418, nesta cidade (objeto da matrícula nº 11.376 do Livro 2-RG desta Serventia), apresentaram documentos exigidos pelo Art. 213, inc. II, da Lei 6.015/73, para retificar a descrição do imóvel pertencente aos mesmos. Desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio da notificada, é feita a presente NOTIFICAÇÃO, com amparo no Art. 213, inc. II, § 3º da referida Lei, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital é publicado por duas vezes e, transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação e não havendo impugnação por parte da notificada, será lançada a averbação retificatória na matrícula nº 11.376 do Livro 2-RG deste Ofício.

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

**LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES**  
OFICIAL DO REGISTRO  
Tayrin Vittal Felisberto Frol  
Escrevente

**Colombo**  
Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**  
**Edital – Pregão Eletrônico Nº. 008/2022**

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de especializados em coleta e correta destinação de enxames de abelhas e/ou vespas no município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022 até às 08:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 21 de janeiro de 2022.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ – ACAP**

CNPJ (MF) 02.881.494/0001-96 - RUA ALAMEDA PRINCESA IZABEL, 714 - Centro - CEP 80.430.120 - CURITIBA-PR. Tel/Fax (041) 3083-8500 - E-mail: [acap.pr@gmail.com](mailto:acap.pr@gmail.com)  
EDITAL 001/2022

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS ITINERANTES DO PARANÁ, LOCALIZADAS EM ÁREAS DE ACAMPAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ.**

Torna público que realizará processo de seleção para contratação temporária de professores de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental Fase I, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos e auxiliares de cozinha para atender o Termo de Colaboração firmado entre ACAP/SEED sob nº 202100446 publicado em diário oficial nº 11079 em 16/12/2021

Os candidatos serão selecionados com base no critério:

(a) avaliação do currículo.

Este edital prevê a formação de um banco de talentos cujos selecionados serão convocados ao trabalho na medida das necessidades do Termo.

O período de inscrição e envio de currículo terá início a partir da publicação deste e ficará disponível para receber por toda vigência do termo de colaboração.

A íntegra desse edital fica a disposição para ser enviado mediante solicitação prévia no e-mail da ACAP ([acap.pr@gmail.com](mailto:acap.pr@gmail.com)).

Envio de currículo: através do e-mail [acap.pr@gmail.com](mailto:acap.pr@gmail.com) ou mediante entrega ou envio para sede da ACAP rua Alameda Princesa Izabel, 714 - CEP 80.430-120 - Curitiba, Paraná.  
Curitiba, 21 de Janeiro de 2022.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**  
SENALBA-PR

Fundado em 02/02/1981 - Cód. Sind. 010.215.01526.3 - CNPJ 75.992.446/0001-49  
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba - PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522  
Site [www.senalba.org.br](http://www.senalba.org.br) / e-mail [senalbabpr@senalba.org.br](mailto:senalbabpr@senalba.org.br)

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA-PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados em dia com a tesouraria do Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada remotamente em ambiente virtual pelo aplicativo JITS MEET, com acesso disponibilizado pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia 27 de janeiro de 2022, em primeira convocação, com início às 18h00, com a participação de metade mais um dos associados, ou em segunda convocação, com início às 18h30min, com qualquer número de participantes, para apreciar e deliberar, sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas relativas ao exercício de 2021. Curitiba, 24 de janeiro de 2022. MARCELO DOS SANTOS – Presidente do SENALBA-PR.